

A REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA ENTRE AS NOÇÕES DE FRONTEIRA E TERRITÓRIO

Temática: Ordenamento do território, políticas públicas e desenvolvimento sustentável
Fabrício Souza Dias (Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/AP
fabricao_geo@hotmail.com

Resumo

Para o capital, a Amazônia sempre foi vista como uma fronteira a ser conquistada. O imperialismo das grandes potências garantiu o início desta conquista em meados do século XX com a expansão das relações capitalistas na Amazônia, através da integração da região ao restante do Brasil. As diversas formas de exploração da Amazônia nas últimas décadas sempre deixaram de lado os camponeses originais desta região ou aqueles que se originaram das contradições desta exploração. Contudo, exemplos de resistência (seringueiros e extrativistas) passaram a representar as lutas por afirmação, identidade, modos de vida, enfim, por território na Amazônia. Neste contexto, o presente trabalho objetiva abordar as diferentes noções sobre o espaço amazônico brasileiro e sua influência na vida dos sujeitos do campo. De modo mais específico, objetiva discorrer sobre como se desenvolveu estas diferentes noções durante a história recente da ocupação da Amazônia brasileira, assim como analisar como a política de reforma agrária se desenvolve diante destas diferentes noções. O trabalho concentrou sua análise na realidade dos camponeses assentados pela Política Nacional de Reforma Agrária no Estado do Amapá. Concluímos que a noção da floresta como fronteira fez com que a política da reforma agrária passasse a adotar a estratégia da colonização como alternativa à efetiva reforma agrária, ao passo pouco alterou a realidade dos latifúndios nas demais regiões brasileiras. No entanto, a produção do território, a partir do conhecimento do espaço vivido, fez surgir a consciência da participação dos sujeitos sociais na construção e luta da floresta como uma dimensão territorial. Desta maneira, abriu-se uma possibilidade de compreensão da floresta como um território na questão agrária brasileira, assim como estas lutas representam a adoção de um modelo que considera o extrativismo e não somente as práticas agrícolas como atividades abarcadas pela política da reforma agrária na Amazônia.

Palavras-chave: Campesinato, Amazônia, Reforma Agrária, Território

Colonos e assentados: a Amazônia como fronteira na colonização e reforma agrária

Lembrando o historiador norte-americano Frederick Jackson Turner (1861-1932), que introduziu a noção de uma fronteira processual em constante movimento, Rêgo (2002), afirma que Turner via a fronteira como

(...) uma 'válvula de segurança' à pressão da população sobre os recursos econômicos, estimulando o individualismo e a competição, por meio do trabalho sobre terras abundantes ainda não apropriados. (RÊGO, 2002. p. 263).

Esta tese estimulou a ideologia expansionista norte-americana, na qual as fronteiras são as regiões para onde as populações que estejam em zonas de agitação social devam ser transferidas. Inevitavelmente, este pensamento dominou a lógica dos generais do regime militar no Brasil.

Sintetizando esta lógica em relação à Amazônia, Silva J. (1982) elucida que

(...) no plano político, a fronteira tem sido a "válvula de escape" das tensões sociais no campo. Os projetos de colonização no Brasil sempre foram pensados politicamente como alternativas a uma alteração na estrutura da propriedade da terra. O exemplo mais recente é o da abertura da Transamazônica, determinada em grande parte pela seca do Nordeste de 1971, após a célebre constatação de que a "economia vai bem, mas o povo vai mal". Basta recordarmos o lema "juntar o homem sem terra do Nordeste com a terra sem homens da Amazônia" – apresentados como justificativa última de uma ocupação afoita e desordenada – para ficar clara a intenção política daquele empreendimento. (SILVA, J., 1982. p. 118).

Na segunda metade do século XX, eclodia no Brasil a luta de classes através dos movimentos sociais, em particular, no campo. Segundo Oliveira (2007), foi através das "(...) Ligas Camponesas, nas décadas de 1940 a 1960, que a luta pela reforma agrária no Brasil ganhou dimensão nacional [e representou], principalmente no Nordeste brasileiro, a luta dos camponeses" (OLIVEIRA, 2007. p. 106). Como resposta, o Estado brasileiro, norteador pela noção da fronteira processual, abriu espaço na Amazônia para transferir famílias migradas do Nordeste, assim como do Sul, objetivando aliviar as tensões na conflituosa estrutura fundiária brasileira.

Nesta época, essa luta de classe teve uma forte interpretação como a mais ampla frente de luta no campo, a luta contra o imperialismo. Neste sentido, Guimarães (2005) compreende que esta luta foi contra os "(...) laços de dependência com os monopólios estrangeiros, laços que tornam a opressão feudal ainda dolorosa para as massas do campo" (GUIMARÃES, 2005. p. 108).

Entendendo-se o aspecto feudal no campo brasileiro como a ocorrência de formações econômicas pré-capitalistas é possível situar a economia da borracha, assim como todo o processo migratório resultante, como exemplo de relações de estruturas capitalistas com pré-capitalistas. Para Rêgo (2002),

(...) aqueles movimentos para a fronteira obedeciam à lógica da economia mercantil agroexportadora e por consequência [sic] determinava-se, em última análise, pelo modo de subordinação da economia brasileira ao capital monopolista internacional nas fases de transição e de consolidação do imperialismo. (RÊGO, 2002. p. 264).

Uma das principais características da região de fronteira é o fato de que "(...) as relações sociais capitalistas ainda não se introduziram predominantemente na esfera de produção" (REGO, 2002. p. 266). Desta forma, pode existir uma subordinação indireta ao capital quando, "(...) antes da expansão, formas de produção não tipicamente capitalistas podem existir (...) abrigando ainda coerções extra-econômicas entre os agentes da produção (...)" (RÊGO, 2002. p. 266). Este foi o caso da economia da borracha, enquanto que o período de integração da Amazônia, principalmente durante o regime militar, foi uma subordinação direta, pois "(...) a expansão da fronteira não é senão a extensão das relações capitalistas para áreas geográficas de produção não tipicamente capitalistas (...)" (RÊGO, 2002. p. 266).

O que esta expansão do capital provocou na Amazônia foi uma mudança no padrão de organização espacial da região. Neste contexto, segundo Gonçalves (2001), a "(...) Amazônia estava descartada, aquela do padrão rio-várzea-floresta. Não é a partir das suas condições culturais e ecológicas que ela será incorporada à nova dinâmica do capitalismo (...)" (GONÇALVES, 2001. p. 101). A sua incorporação se dará a partir de um novo padrão, o "estrada-terra firme-subsolo", o qual inscreveu a Amazônia "(...) na divisão nacional/internacional do trabalho como exportadora de matérias-primas, sobretudo minerais e madeiras" (GONÇALVES, 2001. p. 102).

Entretanto, uma mudança significativa do padrão de organização espacial de uma região não é tarefa fácil, principalmente se considerarmos as dimensões continentais e a sociodiversidade da Amazônia. A saída encontrada pelos atores hegemônicos do capital foi a força do Estado, principalmente a versão autoritário do regime militar.

Neste contexto, Ianni (1986), sintetiza que

o que ocorreu na Amazônia, nos anos 1964-78, foi, principalmente um desenvolvimento extensivo do capitalismo. No extrativismo, na agricultura e na pecuária, desenvolveram-se as relações capitalistas de produção, juntamente com as forças produtivas. Esse foi o quadro geral no qual se integrou a política estatal de ocupação, inclusive a colonização dirigida, oficial e particular. A rigor, a criação e a expansão da empresa de extrativismo, agropecuária e mineração, da mesma forma que a política de demarcação e titulação das terras devolutas, tribais e ocupadas, ao lado da colonização dirigida, tudo isso expressa o processo mais ou menos amplo e intenso de expansão das relações capitalistas na região. (IANNI, 1986. p. 55).

Considerando o período bipolar da Guerra Fria, o regime militar lança em 1966 a Operação Amazônia, que objetivava a modernização da economia regional em conformidade com as relações capitalistas "(...) procurando inicialmente (...) o caminho da substituição de importações de bens industriais, porém concentrando-se depois na agropecuária e agroindústria" (RÊGO, 2002. p. 289).

Neste contexto geopolítico, cria-se a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco da Amazônia S/A (BASA), que passam a ter a função de "(...) execução das políticas públicas de estímulo à ocupação econômica pelo grande capital" (RÊGO, 2002. p. 290). Contudo, a efetiva ocupação do capital na região não teria êxito se não fosse precedida de uma ocupação humana. Nesse sentido, Oliveria (2007), destaca que

(...) era preciso levar trabalhadores para que fosse possível implementar os planos da "Operação Amazônia", pois de nada adiantariam grandes projetos agrominerais e agropecuários em uma região aonde faltava força de trabalho. A alternativa foi a mesma empregada de há muito em território brasileiro para suprir a falta de trabalhadores: lançar mão de programas de colonização. Juntava-se assim a "fome com a vontade de comer". (OLIVEIRA, 2007. p. 122, grifo do autor).

Portanto, neste momento em que a região apresentava-se como área de expansão das relações capitalistas e, nacionalmente, o capital monopolista passou a dominar a estrutura econômica do Brasil, a colonização agrícola da Amazônia se inscreveu como uma das estratégias mais importantes deste processo de mudança para o padrão estrada-terra firme-subsolo.

Oficialmente a colonização foi estabelecida pela Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, conhecido por Estatuto da Terra, e o Decreto n. 59.428/1966, que regulamentou os artigos do Estatuto referentes à colonização e à propriedade. Segundo Ianni (1979),

(...) a Lei de 1964 estabelece que colonização é toda atividade, oficial ou particular, que se destine a promover o aproveitamento econômico da terra, "pela sua divisão em propriedade familiar ou através de cooperativas". Já o Decreto de 1966 estabelece certa obrigatoriedade de organização dos colonos (parceiros) em cooperativas, ao especificar que a colonização deve promover o aproveitamento econômico da terra "preferencialmente pela sua divisão em propriedades familiares, congregados os parceiros em cooperativas ou mediante a formação de cooperativas de colonização". (IANNI, 1979. p. 57-58, grifo do autor).

Com este amparo legal, o General Emílio Garrastazu Médici definiu as formas de integração da Amazônia, por meio do Decreto-Lei n. 1.106/1970, que criou o Programa de Integração Nacional (PIN). Este programa estabelecia o início das obras para a abertura das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, assim como a colonização e reforma agrária numa faixa de dez quilômetros destas estradas. No mesmo ano é criado o INCRA, através do Decreto-Lei n. 1.110, que se destinaria a promover, coordenar, controlar e executar a colonização (IANNI, 1979. p. 34). Em 1970 também foi o ano em que "(...) o governo toma conhecimento da organização de núcleos guerrilheiros no sul do Estado do Pará [e, assim] o início um tanto surpreendente e repentino de uma política nova, sistemática e ativa de colonização dirigida na Amazônia parece dever-se, antes de mais nada, às razões de segurança" (IANNI, 1979. p. 34).

Dessa maneira, o PIN teve entre os seus principais eixos a colonização e povoamento da Amazônia, incentivando a migração com a justificativa de criar pequenas e médias unidades de produção agrícola para a produção de alimentos. Contudo, a colonização e povoamento promovidos pelo regime militar, além das razões de segurança, destinavam-se à formação de uma mão de obra para os empreendimentos do capital monopolista que se implantariam na região.

Considerando o Estatuto, a distribuição de terras foi realizada através da promessa de compra e venda, ou seja, o título definitivo de propriedade seria emitido após a sua quitação e depois de passados 20 anos. Esta condição para Oliveira Filho (1988. p. 204-205), juntamente com as condicionantes dos contratos de posse da terra, seriam uma forma de tutela do Estado sobre os colonos.

O que se observa na Amazônia nas décadas de 1960 e 1970, em relação à colonização e reforma agrária, foi a estratégia oficial de manutenção da estrutura fundiária concentradora do país e o controle das tensões sociais com o remanejamento de famílias migrantes para a Amazônia. Estas famílias, na condição de parceiros, viveram no controle do aparato estatal, assim como na condição de reserva de mão de obra à expansão do capital na região.

Todo este processo ocorrido na Amazônia representou o processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo, ou seja, o convívio de relações capitalistas e não capitalistas de produção. Essa contradição na Amazônia foi representada pelo incentivo de uma ocupação do capital monopolista ao lado da promoção da ocupação humana através da distribuição de terras. A esta distribuição pode-se entender por reforma agrária, a qual tenta solucionar a concentração de terras, buscando amenizar as tensões sociais. Nesse sentido, pode-se entender que a reforma agrária

(...) surgiu principalmente, nos países com grande concentração da propriedade privada da terra em poucas mãos, e uma grande massa de camponeses sem terra ou com pouca terra. Nesses países, a reforma agrária foi um instrumento político dos governos para frearem movimentos revolucionários cujo objetivo era a revolução socialista. Por isso, muitos governos passaram a incluir em seus planos de desenvolvimento econômicos a implantação de projetos de reforma agrária para tentar anteciparem-se às revoluções (OLIVEIRA, 2007. p. 82).

O que ocorreu na Amazônia não foi um processo protagonizado pelos sujeitos do campo, os quais já estavam na região ou os que foram se estabelecendo com a colonização. Na verdade, não houve participação de setores populares na concepção dessa reforma agrária praticada pelo Estado brasileiro, assim não pode ser considerada como uma ação camponesa revolucionária. Deste modo, cabe distinguir reforma agrária de revolução agrária, sendo que esta se refere às lutas no campo e aquela às mudanças na estrutura agrária do país. Segundo Oliveira (2007), as revoluções agrárias

(...) sempre estiveram histórica e estreitamente relacionadas ao conceito de revolução camponesa. Dessa forma, o conceito de revolução agrária implica necessariamente, na transformação da estrutura fundiária realizada de forma simultânea com toda a estrutura social existente, visando à construção de uma outra sociedade. (OLIVEIRA, 2007. p. 71).

Nesse sentido, a reforma agrária no Brasil foi concebida a partir das pressões da disputa pela terra entre as lutas populares e os representantes do patronato rural e capital monopolista. Este embate, intensificado pelo processo de redemocratização em meados da década de 1980, teve como resultado o lançamento no Governo José Sarney (1985-1989) do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual possuía uma meta de assentar 1.400.000 famílias em pouco mais de 43.000.000 de hectares.

Já no período dos dois mandatos do Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 / 1999-2002), o número de 510.302 famílias assentadas foi quase seis vezes superior à somatória dos períodos anteriores¹. Este governo pautou-se pela reforma agrária de mercado, a qual é um modelo

¹ Com base nos dados do Sistema de Informações da Reforma Agrária (SIPRA), o número de famílias assentadas em diferentes períodos foram os seguintes: a) até 1984: 19.704; b) de 1985 a 1994: 67.636; c) 1995 a 2002: 510.302; d) 2003 a 2010: 640.860; e) 2011 a 2013 (previsão): 70.000. (INCRA, 2014b).

que "(...) se insere no rol de ações do Banco Mundial voltadas para compensar seletivamente os efeitos socialmente regressivos provocados pelas políticas de ajuste estrutural, através da liberalização e dinamização de mercado de terra" (PEREIRA, 2013. p. 20). Estes números passaram a ser uma resposta do governo às crescentes ocupações originadas da ação dos movimentos sociais rurais e as repercussões das vítimas dos conflitos violentos.

Diante deste modelo mercantil, os números expressivos foram compostos pelos quantitativos de famílias cadastradas que rapidamente foram homologadas e passaram à condição de beneficiários do I PNRA, muitas sem terem efetivamente recebido um lote de terra. Grande parte destas metas foi composta por beneficiários assentados na Amazônia, sendo que a principal característica desses assentamentos foi a ocupação a partir de ramais e vicinais abertas na floresta.

Por sua vez, o período do Governo Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 / 2007-2010), teve destaque com o lançamento do II PNRA, que foi marcado por uma meta de 400.000 famílias assentadas até 2006, assim como pela busca pela produtividade e viabilidade econômica dos assentamentos e a universalização do direito à educação nas áreas de reforma agrária. Até o fim do seu segundo mandato, o Governo Lula assentou 640.860 famílias. Contudo, este número foi criticado por Oliveira (2007. p. 163), que considerava uma não reforma agrária no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e INCRA. Para o autor, esse resultado quantitativo agregou números dos novos assentamentos juntamente com o reconhecimento de outras áreas de regularização fundiária como áreas de reforma agrária, processo do qual falaremos mais adiante.

Nesta mesma lógica, pode-se verificar que o Governo Dilma Rousseff (2011-2014) não conseguiu manter a evolução dos números com a previsão de 70.000 famílias assentadas até o fim do seu mandato em 2014.

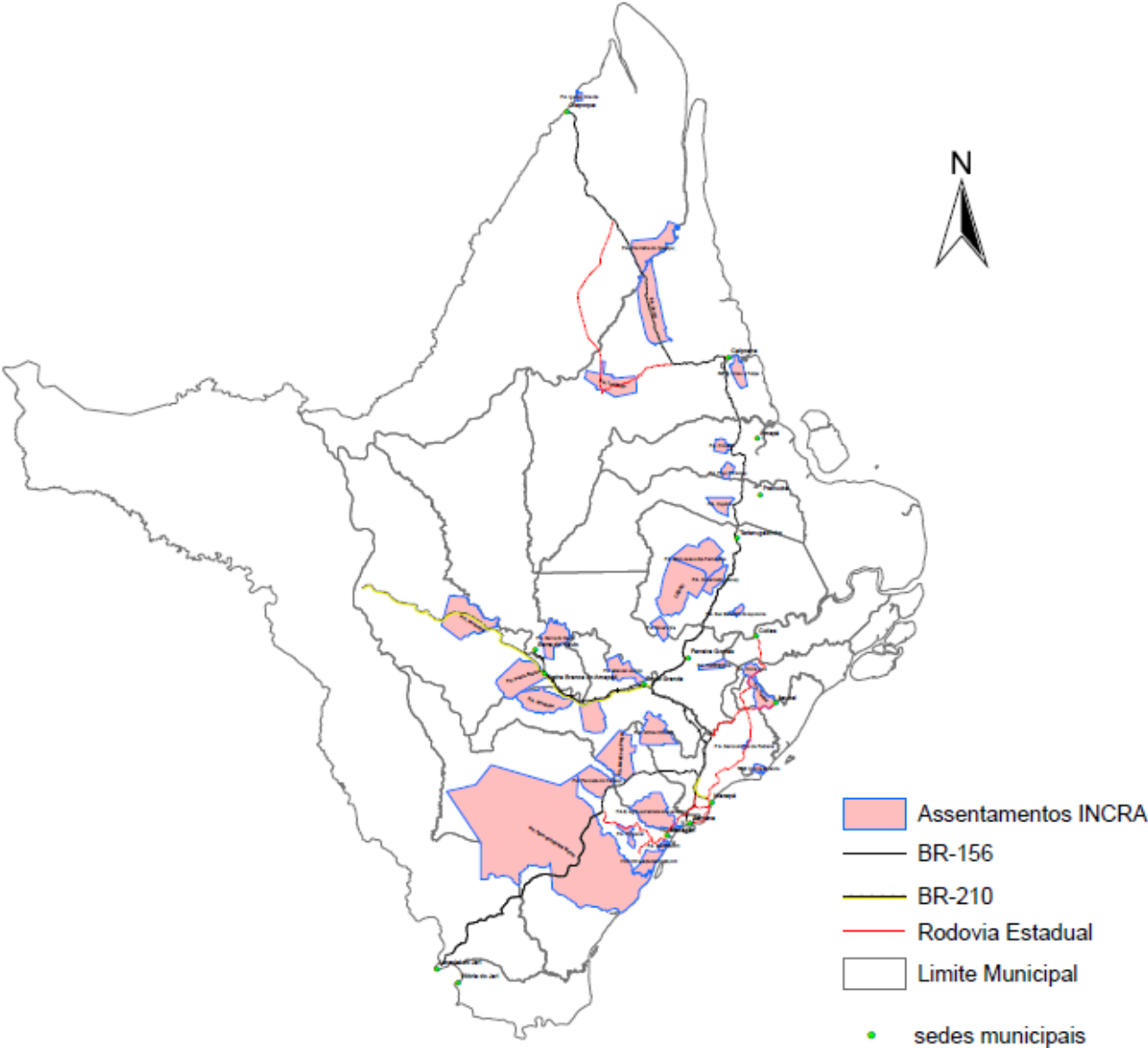
De todo modo, o simplismo e superficialidade de uma avaliação da reforma agrária através dos números de famílias assentadas não revelam as reais demandas. É sabido que as maiores pressões por reforma agrária sempre estiveram presentes nas regiões Nordeste e Sudeste do Brasil. Contudo, a Amazônia tem se mantido como a grande fronteira responsável pelo cumprimento de metas.

No Estado do Amapá, a reforma agrária através dos projetos de assentamento está distribuída entre 45 projetos, dos quais 36 foram criados pelo INCRA (FIGURA 1) e nove reconhecimentos, sendo uma reserva extrativista, sete projetos na esfera estadual e um municipal. Das áreas de reforma agrária no Estado do Amapá, segundo INCRA (2014), são beneficiários do PNRA 13.908 famílias (TABELA 1), as quais vivem em ramais/vicinais, rios/igarapés, cerrados e florestas (INCRA, 2014a).

De modo geral, a contradição da reforma agrária brasileira na Amazônia reside na estratégia, repetida nos seguidos governos, de utilizar as diferenças regionais como justificativa para atenuar as pressões sociais por reforma agrária. Esta lógica contraditória foi ilustrada durante o Governo do General Médici com a frase: "um homem sem terra do Nordeste e a terra sem homens da Amazônia". A relação deste momento histórico com a reforma agrária estava em outra estratégia, a de apresentar o processo de colonização como a efetivação da reforma agrária, ao passo que mantinha inalterado os latifúndios nas demais regiões.

De certa forma, estas estratégias ainda persistem na Amazônia, sendo que as mudanças, principalmente em torno do reconhecimento do modo de vida extrativista, só ocorreram em razão da luta dos sujeitos do campo amazônico.

Figura 1 – Distribuição dos projetos de assentamentos do INCRA no Amapá



Fonte: Elaborado pelo autor, 2015.

Tabela 1 – Projetos de reforma agrária no Amapá e número de famílias assentadas

Áreas de reforma Agrária	Área (ha)	Famílias assentadas	Áreas de reforma Agrária	Área (ha)	Famílias assentadas
TOTAL	2.191.446,84	13.908	Piquiazal	26.000,00	230
Piquiá do Amapá	3.670,00	65	Maracá	569.208,54	1498
PA. Cruzeiro	5.930,06	92	Pancada do Camaipi	24.054,83	386
PAE Sucuriju	9.577,59	116	Rio Cajari	501.771,10	1457
PA Carnot	72.000,00	268	Barreiro	2.113,24	100
PA. Lourenço	26.600,00	265	Foz do Mazagão Velho	13.835,26	193
PE Mutum	7.000,00	83	Vila Velha do Cassiporé	28.000,00	148
Irineu e Felipe	10.681,28	188	Igarapé Grande	3.662,64	34
Ferreirinha	5.389,69	124	Perimetral	34.000,00	407
Itaubal	13.534,83	201	Pedra Branca	251.188,00	391
Igarapé Novo	84,66	35	Munguba	32.672,89	338
Nazaré Mineiro	3.000,00	95	Nova Colina	26.643,15	309
Corre Água	210.200,00	103	Manuel Jacinto	16.390,64	270
Padre Josimo	352,09	53	Nova Canaã	20.554,00	328
Doutora Mércia	571,36	70	Cujubim	13.000,00	220
Santo Antônio da Pederira	735,92	96	Matão do Piaçacá	42.904,32	501
Ilha do Curuá	26.776,51	1325	Anauerapucu	37.058,44	494
Ilha do Marinheiro	1.946,00	806	Serra do Navio	25.000,00	135
Ilha do Franco	10.501,00	390	Bom Jesus	33.031,03	395
Ilha do Brigue	2.500,00	554	Cedro	47.970,00	573
Ipixuna Miranda	2.849,46	92	São Benedito do Aporema	2.900,00	33
Carapanatuba	3.706,95	129	Nova Vida	9.511,37	162
Nossa Senhora da Conceição	1.065,03	75	Governador Janary	11.304,79	81

Fonte: INCRA, 2014a.

Extrativistas: a floresta como território

As diversas formas de exploração da Amazônia nos últimos séculos sempre deixaram de lado os sujeitos originais desta região ou aqueles que se originaram das contradições desta

exploração. Contudo, os vários exemplos de resistência passaram a representar as lutas por afirmação, identidade, modos de vida, enfim, por território.

No fim da década de 1980, o PIN já tinha deixado os seus resultados infaustos na Amazônia, como a intensificação dos conflitos pela terra entre os diferentes sujeitos sociais e econômicos. Entretanto, com a redemocratização e a Constituinte de 1988, vários sujeitos do campo brasileiro entraram no embate para reivindicarem as suas diversas demandas por direitos.

O que há de novo é a manifestação no espaço público por direitos daqueles que antes viviam sob a lógica do favor. Assim como o capitalismo, para se consolidar em várias regiões do mundo, se fez separando o homem da natureza, mercantilizando a natureza e a força de trabalho, homogeneizando as relações sociais, o que vemos posto por vários desses movimentos sociais é a exigência de um vínculo maior com a natureza, como é o caso dos seringueiros, dos indígenas, das quebradeiras de coco de babaçu ou dos pescadores, entre outros. (GONÇALVES, 2001. p. 128, grifo do autor).

No surgimento destes embates é marcante a valorização da principal característica do campo amazônico: a floresta. Segundo Silva S. (2007), "(...) a floresta sempre foi habitada, portanto, território usado". Deste modo, "(...) a convivência do social com o natural gerou padrões de produção em que não havia a ação devastadora do 'humano' (o social) sobre o 'outro' (o natural)" (SILVA, S., 2007. p. 291).

A floresta passou a ser vista em sua dimensão territorial, a partir do momento em que os sujeitos que habitavam a floresta passaram a conhecer a si mesmos na sua condição humana. Assim como também passaram a conhecer o espaço natural em que viviam. Este processo de conhecimento pode ser compreendido em Silva A. (1998), quando explica que "(...) conhecer o território é, inicialmente, conhecer a si mesmo, nas partes e no todo. Em segundo lugar, conhecer o território é conhecer o outro" (SILVA, A., 1998. p. 259).

Portanto, é central a noção de que o território é um produto destes sujeitos sociais em suas resistências e lutas. Deste modo, esses embates para reivindicarem demandas por direitos, são exemplos de como o território da floresta se processa através das relações de poder. Neste sentido, cabem enfatizar a relação entre território, atores sociais e poder definidas por Raffestin (1993), na qual

(...) o território (...) não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São esses atores que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há portanto um "processo" do território, quando se manifestam todas as espécies de relações de poder, que traduzem por malhas, redes e centralidades cuja permanência é variável mas que constituem invariáveis na qualidade de categorias obrigatórias (...). (RAFFESTIN, 1993. p. 7-8).

Nesta produção do território, a partir do conhecimento do espaço vivido e da manifestação das relações de poder, surgiu a consciência da participação dos sujeitos sociais na construção e luta da floresta como uma dimensão territorial².

O que se viu na Amazônia foram vários sujeitos oprimidos pelo avanço do capital reagirem pela sobrevivência do seu modo de vida e territorialidade. Neste contexto, os conflitos por terra revelaram, na verdade, uma luta pelo território de vida destes sujeitos. Segundo Loureiro (2004), esses sujeitos na Amazônia

(...) são povos que, por continuarem vivendo do extrativismo vegetal ou dele, mas conjugado à pequena agricultura, exigem uma natureza plena e um espaço amplo para desenvolverem suas atividades. Para eles a noção de território vem exigindo uma definição, uma justificativa, uma negociação e vem implicando em conflitos. (LOUREIRO, 2004. p. 259).

² Segundo Andrade (2004), "a formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas." (ANDRADE, 2004. p. 20).

Portanto, nessa luta pelo território da floresta os seringueiros são o principal exemplo de sujeitos que construíram esta territorialidade, principalmente após a crise da economia da borracha. Segundo Silva S. (2007),

(...) na emersão de modos de vida camponeses na floresta pelos seringueiros, sua territorialidade foi reforçada quando desenvolviam uma produção agroextrativista voltada para a auto-sustentação familiar. Assim, firmavam seus modos de vida em bases mais sólidas nas colocações, sem o poder de coação intensa do barracão; redescobriam e recriavam valores da vida familiar e comunitária em suas práticas sociais, culturais e religiosas. (SILVA, S., 2007. p. 297).

É na emergência desse modo de vida que os seringueiros passam a lutar pela floresta como a base da sua produção e, conseqüentemente, do seu território. Neste contexto, Silva S. (2007) elucida que

(...) na produção do espaço local, o seringueiro não se colocava como territorialidade remanescente, mas como territorialidade emergente na busca de superar a estrutura em que esteve submetido, no seringal. Para isso tinha exatamente na produção florestal, seu ponto de resistência. A floresta estava para ele tal qual está a terra da "colônia" (lote ou sítio) para o colono. Quando essas "novas forças" da rearticulação econômica e territorial do capitalismo lhes ameaçavam, é que se manifestam as condições objetivas para a reação coletiva como um campesinato da floresta. (SILVA, S., 2007. p. 298, grifo do autor).

Essa reação coletiva, diante do avanço da fronteira agropecuária, tem na luta dos seringueiros acreanos o seu maior expoente. Neste contexto, a luta destes sujeitos se dará em torno da floresta, num enfrentamento contra o desmatamento e na defesa do modo de vida dos povos da floresta³. Assim, a resistência passa a ser a maior estratégia deste movimento de luta, através dos empates⁴, os quais "(...) defendem a terra florestal como forma de sua manutenção, enquanto sujeitos sociais que são" (SILVA, S., 2007. p. 299).

Diante de toda a força da modernização capitalista na região, a resistência passou a ser a saída dos pequenos diante dos grandes e, neste caso, a história de vida do maior líder seringueiro foi um exemplo, pois: "(...) resistir foi a lição de cidadania que nos deixou Chico Mendes, o homem da floresta" (GRZYBOWSKI, 1989. p. 15).

A luta dos seringueiros por reconhecimento de sua identidade e respeito ao seu modo de vida inevitavelmente provocou embates dentro do movimento, o que culminaria na mais relevante proposta política dos seringueiros: as reservas extrativistas.

Os seringueiros a princípio, sob a direção política da Contag, se colocavam como posseiros. A partir dessa condição pleiteavam o reconhecimento da propriedade. Chegaram mesmo, a partir de confrontos, dos "empates", a negociar a troca de suas colocações de seringa por

³ Sobre a ideia de povos da floresta, Chico Mendes definiu como uma aliança entre os seringueiros e os indígenas. Foi a estratégia encontrada para unificar as lutas destes povos, que historicamente viveram em conflito. Nesta aliança perceberam que a culpa por estes conflitos era daqueles que os exploravam (seringalistas, banqueiros, por exemplo). (GRZYBOWSKI, 1989. p. 26).

⁴ Nas próprias palavras de Chico Mendes, transcritas por Grzybowski (1989), os empates eram a estratégia de luta dos seringueiros, através da resistência pacífica contra os desmatamentos: "(...) os empates são feitos através de mutirões dos seringueiros. À medida que os seringueiros tomam conhecimento de que têm companheiros ameaçados pelo desmatamento, que uma área está sendo ameaçada pelo desmatamento dos fazendeiros, se reúne várias comunidades, principalmente a comunidade afastada, organizam-se assembleias [*sic*] no meio da mata mesmo e tiram-se lideranças, grupos de resistência que vão de colocar diante das foices e das motosserras de maneira pacífica, mas organizada. Tentam convencer os peões, que estão ali a serviço dos fazendeiros, a se retirarem da área. Em seguida, os seringueiros costumam desmontar os acampamentos e forçar a retirada dos peões. (...) O interessante é que o empate é composto de homens, mulheres e crianças. As mulheres sempre costumam sair na linha de frente, como bandeira, pra evitar que a política possa atirar. (...) Até o momento, nosso movimento é pacífico. Tentamos vencer e lutar com a não-violência. O movimento acha que ainda é possível se criar fatos políticos e resistir pacificamente". (GRZYBOWSKI, 1989. p. 38-39).

outros lotes. No entanto, já no início da década de 1980 começaram a perceber a situação de miséria e abandono a que estavam submetidos os colonos dos Projetos de Assentamentos Dirigidos (PADS) ou os seringueiros que haviam trocado suas antigas colocações de seringa por lotes. A partir daí, e já sob a liderança política do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Xapuri e de Chico Mendes, em oposição à Contag do Acre, começam a formular uma proposta política original e que combinava a luta pela terra com a luta por seu modo de vida seringueiro. (GONÇALVES, 2001. p. 131, grifo do autor).

Nas palavras de Chico Mendes, as reservas extrativistas seriam uma alternativa econômica, ecológica e social para a Amazônia, pois, segundo Grzybowski (1989)

(...) descobrimos que para se garantir o futuro da Amazônia era necessário criar a figura da reserva extrativista como forma de preservar a Amazônia, mas como forma econômica, como proposta econômica ao mesmo tempo. Esta é uma discussão que ainda tem que ser aprofundada mais um pouco. Agora, o que nós pensamos inicialmente? Nós entendemos, os seringueiros entendem, que a Amazônia não pode se transformar num santuário intocável. Por outro lado, entendemos, também, que há uma necessidade muito urgente de se evitar o desmatamento que está ameaçando a Amazônia e como isto está ameaçando até a vida de todos os povos do planeta. A gente pensou inicialmente em criar esta alternativa de preservação da floresta, mas uma alternativa ao mesmo tempo econômica. Então pensamos na criação da reserva extrativista. (GRZYBOWSKI, 1989. p. 24).

Os seringueiros enfrentaram a duras penas a efetivação da sua principal pauta de luta. Mesmo diante de toda a repercussão nacional e internacional da resistência dos seringueiros na Amazônia, o Governo Federal não reconhecia as reservas extrativistas como alternativa agrária e mantinha a política tradicional de colonizar como solução. Foi apenas após o assassinato de Chico Mendes, em 22 de dezembro de 1988, pela reação violenta dos latifundiários do Acre, que "(...) as reservas extrativistas foram efetivadas como projeto de desenvolvimento territorial em que se legitimava a condição de ser do seringueiro no seu espaço historicamente produzido na floresta" (SILVA, S., 2007. p. 299).

Deste modo, a reserva extrativista (RESEX) passou a ser a reforma agrária dos extrativistas, mais do que uma questão de assentar famílias seria a busca "(...) pelo reconhecimento de seu direito a terra, mas também ao seu modo de vida formado na interação com a floresta" (SILVA, S., 2007. p. 301). A conquista das reservas extrativistas através da luta coletiva dos seringueiros apresenta-se para a Amazônia como "(...) um modelo de desenvolvimento que se faça como e a partir de populações que têm um saber tecido na convivência com a floresta" (GONÇALVES, 2001. p. 132).

Considerando que os modelos de desenvolvimento da Amazônia sempre foram propostos de fora para dentro, revelando que antes da pretensão do desenvolvimento, está o desejo da mais pura exploração, a RESEX é o exemplo de construção de dentro para fora, a partir do protagonismo dos sujeitos do campo amazônico. Assim, a vitória dos extrativistas também representa as possibilidades que estes sujeitos têm de

(...) criar uma relação nova da sociedade civil com o Estado que merece ser analisada, ainda mais num momento como o que vivemos, em que a reforma do Estado está posta e, via de regra, a partir de matrizes políticas, sociais e culturais que não partem dos setores populares. (GONÇALVES, 2001. p. 133).

Como ação política popular pelo território da floresta, a experiência dos extrativistas passa a fazer parte das políticas conservacionistas e preservacionistas do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA), ao invés da política agrária do INCRA (SILVA, S., 2007. p. 301). Considerando a lógica da colonização e reforma agrária praticada na Amazônia, a escolha pela política do IBAMA reside na pouca participação popular na constituição da política agrária do INCRA, principalmente, na criação de projetos de assentamentos e como estas instituições não se adequam a realidade do território da floresta.

Mesmo diante da tutela do IBAMA e atualmente do Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade (ICMBIO), a relação dos extrativistas com o Estado passou a ser um exemplo de construção participativa na gestão da política pública, pois a RESEX é "(...) reconhecida como uma Unidade de Conservação (UC) de Uso Direto, cabendo à organização dos moradores traçar Planos de Utilização que serão submetidos ao órgão gestor" (SILVA, S., 2007. p. 301). Desta maneira, abriu-se uma possibilidade de diálogo entre sociedade civil e Estado, que podem compreender a floresta como um território na questão agrária brasileira.

"A RESEX combina assim o usufruto de cada família individualmente e a propriedade comunitária, (...) mas sob a gestão participativa das entidades da sociedade civil organizada, tendo em vista garantir um uso sustentado dos recursos naturais e, assim, gerando as condições institucionais para que se vá além de um desenvolvimento sustentado, mas sim em direção a uma sociedade que dispõe de instituições que apontam para autogestão. Como nenhuma sociedade ou grupo social é auto-suficiente, o vínculo institucional com o Estado abre a possibilidade de diálogo no qual pactos de regulação podem ser ensejados com a sociedade envolvente. (GONÇALVES, 2001. p. 133)

Mesmo as reservas extrativistas estando fora da tutela do INCRA, a lógica extrativista adentra a política agrária do Instituto desde 1986 com a criação de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE), sendo que atualmente já existem as modalidades de Projetos de Assentamentos Florestais (PAF) e Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS). A iniciativa do PAE foi uma resposta aos conflitos entre pecuaristas e seringueiros no Acre e já representam a adoção de um modelo que considera o extrativismo e não somente as práticas agrícolas como atividades abarcadas pela política da reforma agrária na Amazônia. Contudo, segundo Silva S. (2007), "(...) continuam sendo propósitos externos que são impostos à região" (SILVA, S. 2007. p. 301).

Em 2002, o Governo Federal passou a reconhecer as reservas extrativistas como áreas de reforma agrária, na qual as famílias extrativistas passariam a contar como meta de famílias assentadas no PNRA⁵. Deste modo, o INCRA passou a reconhecer ocupações e usos do solo mais consolidados na região e menos conflituosas do que os modelos tradicionais de assentamentos.

É importante esclarecer que o reconhecimento das reservas extrativistas corresponde às ações de regularização fundiária e não de reforma agrária. Segundo Oliveira (2007), a reforma agrária está relacionada com a de assentamentos originados

(...) de ações desapropriatórias de grandes propriedades improdutivas, compra de terra e retomada de terras públicas griladas, [assim como a regularização fundiária constitui-se no] (...) reconhecimento do direito das famílias (...) já existentes nas áreas objeto da ação (...)." (OLIVEIRA, 2007. p. 168).

Segundo Oliveira (2007), o Governo Lula, através do MDA e INCRA, passaram a considerar o cumprimento da Meta I (assentamentos novos) do II PNRA, somando aos números, por exemplo, da Meta II (regularização fundiária). Entretanto, "(...) sempre foram metas distintas, porque não são as mesmas coisas, pois as formas de obtenção das terras são diferentes" (OLIVEIRA, 2007. p. 163).

As metas do II PNRA não foram cumpridas e, segundo Oliveira (2007), o MDA/INCRA não quis nem fazer a reforma agrária prevista no plano e houve duas possibilidades: ou a base partidária do Governo deveria entender que "(...) a reforma agrária não é mais necessária em termos teóricos, políticos e ideológicos; ou são incompetentes como gestores públicos" (OLIVEIRA, 2007. p. 164-165).

⁵ As reservas extrativistas criadas pelo IBAMA passaram a ser reconhecidas através da Portaria Interministerial MDA/MMA/Nº. 13, de 19 de setembro de 2002.

Independente da possibilidade, o reconhecimento das reservas extrativistas nas metas da reforma agrária, assim como a execução de ações do INCRA nestas áreas, demonstra uma gradual introdução da noção dos territórios florestais para dentro das políticas agrárias na Amazônia. Com relação ao INCRA, cabe uma ampliação do diálogo com as reservas extrativistas em torno da gestão participativa das ações gerenciadas pelo instituto, a exemplo da concessão de créditos, assistência técnica, infraestrutura e Educação do Campo.

De todo modo, a luta dos extrativistas ofereceu à Amazônia um modelo de desenvolvimento que não busca reproduzir modelos pensados de fora para dentro. Esta luta, que busca um modelo de desenvolvimento originalmente amazônico, revela a resistência na defesa da histórica organização espacial através do padrão rio-várzea-floresta. Segundo Gonçalves (2001), este padrão,

(...) sob diferentes modos de produção e de vida, as populações tradicionais da região combinavam produção para o mercado com a produção voltada para a produção familiar, ou seja, não pautavam suas vidas por uma preocupação exclusivamente econômico-mercantil. (GONÇALVES, 2001. p. 101).

Portanto, a originalidade dos extrativistas⁶ reside no respeito às particularidades regionais e resistência do seu modo de vida. Segundo Loureiro (2004), a Amazônia é um exemplo único no mundo de unidade entre povo e natureza e que, portanto, segundo Loureiro (2004)

(...) não se pode repetir, com êxito, experiências históricas que deram certo noutros lugares e noutros contextos sociais e naturais completamente diferentes dos sistemas e contextos amazônicos, apenas transplantando-as mecanicamente para a região. Assim, qualquer concepção de desenvolvimento regional deve respeitar este seu caráter singular e se fundar numa experiência original, que leve em conta seu povo, sua cultura e sua natureza. (LOUREIRO, 2004. p. 329).

A aplicação desse modelo de desenvolvimento no Estado do Amapá é exemplificada pela RESEX do Rio Cajari, localizada no sul do Estado entre os municípios de Mazagão e Laranjal do Jari. Esta RESEX possui uma área de 501.771,1014 hectares, onde vivem 1.457 famílias. No âmbito do INCRA, existem oito PAE (Sucuriju, Igarapé Novo, Ipixuna Miranda, Carapanatuba, Nossa Senhora da Conceição, Barreiro, Foz do Mazagão Velho, Maracá e Anauerapucu) e um PDS (Irineu e Felipe), totalizando mais de 600.000 hectares e quase 3.000 famílias assentadas. Ainda existem quatro projetos agroextrativistas estaduais (Curuá, Marinheiro, Franco e Brigue). De modo geral, estas áreas extrativistas estão concentradas no sul e sudeste do estado, confirmando a vocação agroextrativista do Estado do Amapá (INCRA, 2014a).

Referências

ANDRADE, Manual Correia de. *A questão do território no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Huncitec, 2004.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Amazônia, Amazonas*. São Paulo: Contexto, 2001.

⁶ Gonçalves (2007), esclarece que a Reservas Extrativista está sendo enriquecida e recriada por populações indígenas e camponesas do México enquanto conceito, demonstrando a originalidade da experiência dos seringueiros da Amazônia. Segundo o autor, "(...) ainda recentemente no México pudemos observar que a idéia [*sic*] da Reserva Extrativista podia ser enriquecida e recriada a partir de outros contextos. A população indígena-camponesa dos chimalapas reivindicava uma área de 600 mil hectares das florestas das serras do sul do México, entre os estados de Oaxaca e Chiapas, propugnando pela criação da Reserva Campesina de Biodiversidade de Los Chimalapas, inspirados na Reserva Extrativista. Destaque-se que a reivindicação do conceito de Reserva Extrativista pelos chimalapas, ao rebatizá-la com o nome de Reserva Campesina de Biodiversidade, mostra uma apreensão profunda do princípio que os seringueiros instituíram, emprestando-lhe um nome ainda mais preciso que aquele que os seringueiros inventaram (...)." (GONÇALVES, 2007. p. 391).

- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. A invenção de novas geografias: a natureza e o homem em novos paradigmas. In: SANTOS, Milton, et al. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 375-409.
- GRZYBOWSKI, Cândido (Org.). *O testamento do homem da floresta: Chico Mendes por ele mesmo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. As três frentes da luta de classes no campo brasileiro - 1960. In: STEDILE, João Pedro (Org.); ESTEVAM, Douglas (Assistente de pesquisa). *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- IANNI, Octavio. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1979. (Coleção Sociologia brasileira. v. 11)
- _____. *Ditadura e Agricultura: O desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Área do projeto, capacidade de assentamento, número de famílias assentadas, tituladas, números de vagas e excedentes nos projetos e reforma agrária: período de informação - 01/01/1980 até 30/03/2014 - Superintendência Regional do Estado do Amapá - SR (21)*. Macapá: SIPRA, 2014a. 4p. Relatório.
- _____. *Sistema de Informações na Reforma Agrária*, Brasília, 2014b. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/relacao-de-beneficiarios-rb>>. Acesso em: 20 mai. 2014.
- LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Amazônia: Estado, Homem, Natureza*. 2. ed. Belém: Editora Cejup, 2004.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: Labur Edições, 2007.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. O nosso governo: os ticuna e o regime tutelar. São Paulo, Marco Zero, 1988, p. 214-35.
- PEREIRA, João Márcio Mendes. A luta política em torno da implementação do modelo de reforma agrária de mercado durante o Governo Cardoso. In: STEDILE, João Pedro (Org.); ESTEVAM, Douglas (Assistente de pesquisa). *A questão agrária no Brasil*. 1. ed. v. 8. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 19-68.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Cecília. França. São Paulo: Ática, 1993.
- RÊGO, José Fernandes do. *Estado e Políticas Públicas: A reocupação econômica da Amazônia durante o regime militar*. São Luís: EDUFMA, Rio Branco: UFAC, 2002
- SILVA, Armando Corrêa da Silva. O território da consciência e a consciência do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). *Território, globalização e fragmentação*. 4. ed. São Paulo: HUNCITEC, ANP, 1998. p. 257-260.
- SILVA, José Graziano da. A porteira já está se fechando?. In: A modernização dolorosa: estrutura fundiária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro, ZAHAR, 1982, p. 114-125.
- SILVA, Sílvio Simone. A floresta como dimensão territorial: novos e velhos apontamentos para a compreensão do desenvolvimento agrário na Amazônia-acreana. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Júlio César (Orgs.). *Geografia Agrária: teoria e poder*. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 289-313.